



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº. 171, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.000046/2011-76**,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em **23.11.2010**, pelo **Edital 338/2010**, DOU 24/11/2010, prorrogado pelo Edital nº 319, de 03/11/2011, publicado em 08/11/2011 e em conformidade com o Decreto 7232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, em vaga redistribuída através da Portaria 1451 do MEC, de 03/11/2011, publicado em 04/11/2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da **Lei 8.112/90**, **Lidia Mateus Cavalcante**, no código de vaga **0865061**, em regime de **40 (quarenta) horas semanais de trabalho**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **Secretário Executivo**, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com lotação no *Campus* da Liberdade, em Redenção – CE.

Art. 2.º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor